

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES “IMGA AÇÕES EUROPA”

(ISIN: PTYCFFLM0009)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

### Objetivos e política de investimento

O FUNDO tem uma política de investimento que visa o investimento em ações e outros valores mobiliários equiparados.

O FUNDO investirá em títulos cotados ou em vias de serem admitidos à negociação nos mercados de cotações oficiais das bolsas de valores de um Estado membro da União Europeia, da Noruega e da Suíça.

O FUNDO procurará estar investido em ações no mínimo de 90% do seu valor líquido global, podendo no entanto ser reduzido até um mínimo de 85%.

O FUNDO investirá também em mercados externos à zona euro.

O FUNDO poderá recorrer a instrumentos financeiros derivados de modo a que daí não possa resultar um acréscimo de perda potencial superior a 10% do valor líquido do fundo.

#### Moeda de denominação

Euro.

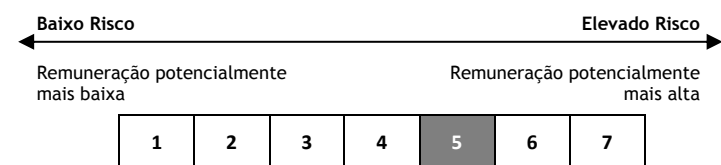
#### Padrão de referência

O fundo não adota nenhum parâmetro de referência

#### Condições de subscrição, transferência, resgate ou reembolso

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os pedidos de subscrição e de resgate do Fundo poderão ser efetuados em cada dia útil das 8.30 h às 16h presencialmente, junto das entidades comercializadoras ou, através do serviço de Internet Banking, no site [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt).

### Perfil de risco e remuneração



O indicador sintético de risco e de remuneração do IFI obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos. Para o cálculo da volatilidade considera-se a informação relativa à rentabilidade histórica numa base mensal.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo;

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

O Fundo está na categoria de Fundos de ações porque a sua carteira terá em permanência pelo menos 85% de investimento em ações;

O Fundo não tem capital ou rendimento Garantido

A classificação do Fundo com indicador 5 reflete o facto de estar investido em Ações e estas poderem estar sujeitas a significativas variações de preço.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia útil seguinte, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido

Valor mínimo de subscrição: 250 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis.

#### Perfil do Investidor

O FUNDO destina-se a investidores com tolerância para suportar eventuais desvalorizações de capital no curto prazo, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rendibilidades proporcionadas pelos mercados de ações da União Europeia, Suíça e Noruega. Adequa-se, igualmente, a investidores que pretendam constituir carteiras de investimento diversificadas, no âmbito europeu.

O capital investido poderá ser resgatado por um valor diferente do capital inicialmente subscrito.

#### Política de distribuição

Sendo um Fundo de capitalização não procederá à distribuição de rendimentos.

#### Período Mínimo Recomendado

Este Fundo recomenda um prazo mínimo de investimento de 360 dias.

#### Recomendação

**Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro em períodos inferiores a 360 dias após a subscrição.**

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes para o FUNDO:

##### Risco de liquidez

Não tem liquidez imediata. Em caso de resgate o valor de liquidação poderá ser creditado até 5 dias após a data a que se refere o pedido de resgate.

##### Risco de capital

O valor resgatado pode ser inferior ao valor subscrito.

##### Risco de mercado

Sendo um Fundo vocacionado para o investimento em ações, encontra-se fundamentalmente exposto ao risco de preço.

##### Risco de endividamento

Este risco poderá existir caso a Sociedade gestora entenda contrair empréstimos por conta do Fundo, estando no entanto limitado a 10% do seu Valor Líquido Global.

##### Risco de Crédito

O FUNDO está sujeito ao risco de não cumprimento integral das responsabilidades dos emitentes dos ativos que integram a carteira quanto ao pagamento do capital e dos juros.

##### Risco cambial

O Fundo estará exposto a risco cambial, devido ao investimento em mercados externos à zona euro.

##### Risco Fiscal

O Capital investido poderá sofrer uma variação caso se verifique uma alteração adversa do regime fiscal durante a vida do Fundo. Em 2015 operaram dois regimes fiscais distintos.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
<b>Taxa de Encargos Correntes</b>	1,58%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
<b>Comissão de gestão variável</b>	Não aplicável

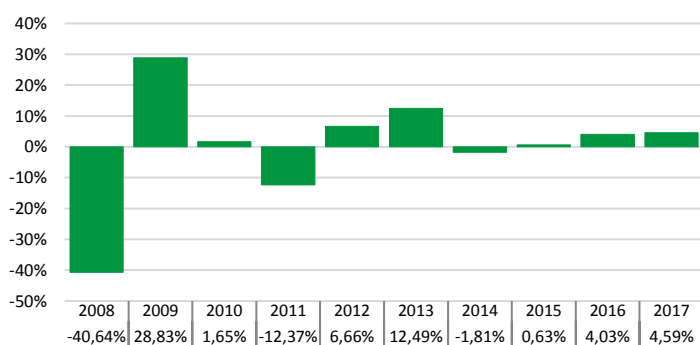
Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## Rentabilidades históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades são apresentadas em Euros e no seu cálculo são incluídos todos os encargos exceto as eventuais comissões de subscrição (0%) ou de resgate (0%).

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo até 30/06/2015. Com a entrada em vigor do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) os valores divulgados não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos após 01/07/2015 até ao momento de resgate.

O Fundo iniciou atividade em 22 de Fevereiro de 1999.

## Informações práticas

### Entidade Comercializadora

A Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt), bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa, registado na CMVM como intermediário financeiro desde 18 de Novembro de 1995, telefone (+351) 213 809 900.

Auditor: Ernst & Young Audit & Associados, SROC SA, com sede na Avenida da República 90 -6º, 1600-206 Lisboa, registada na CMVM com o nº 20161480 e representada pelo Dr. António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC 1661), com telefone 217 912 000.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto do FUNDO e os relatórios e contas anuais e semestrais. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da

entidade responsável pela gestão, em todos os locais e meios de comercialização das entidades colocadoras e dos seus agentes.

Os Valores das Unidades de Participação estão disponíveis aos balcões da Entidade Colocadora e aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola atuando enquanto Agentes da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. na colocação de Unidades de Participação bem como em [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt), bem como no sítio da CMVM em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do FUNDO.